



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

1 **ATA DA TRICENTÉSIMA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO**  
2 **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO**  
3 **GROSSO, REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 2025.**

4 Às treze horas e cinquenta minutos do dia trinta de abril de dois mil e vinte e cinco, realizou-se, excepcionalmente, de modo híbrido, a tricentésima nonagésima quinta sessão ordinária do  
5 Conselho Universitário, da Universidade Federal de Mato Grosso. Após convocação prévia,  
6 sob a Presidência do Presidente em exercício, o Vice-Reitor Silvano Macedo Galvão, a  
7 reunião contou com a presença dos conselheiros: Alex Brian dos Santos Coelho, Benedito  
8 Rodrigues da Silva Ferraz, Bruno Bernardo de Araújo, Carlos Cesar Breda, Carlos Eduardo  
9 Silva e Sousa, Carolina Akie Ochiai Seixas Lima, Cristóvão Domingos de Almeida, Danilo  
10 Ribeiro da Silva, Deborah Giovanna Cantarini, Eduardo Eustáquio de Souza Figueiredo,  
11 Eliangela de Lima, Elizabeth Figueiredo de Sá, Elton Ribeiro Brito, Eralci Moreira Terézio,  
12 Evandro Luiz Dall'Oglio, Fabrício Barbosa de Carvalho, Giseli Alves Silventi, Gracyeli  
13 Santos Souza Guarienti, Guilherme Andri, Haya Del Bel, Ilce de Oliveira Campos, João  
14 Bosco Pereira de Souza Cajueiro, Joyce Laura da Silva Gonçalves, Larrisa Cavalheiro da  
15 Silva, Léia de Souza Oliveira, Leonardo Jesus da Silva, Liliane Capilé Charbel Novais,  
16 Lisiane Pereira de Jesus, Luciane de Almeida Gomes, Luzia Machado de Melo, Mara Regina  
17 Rosa Ribeiro, Marcelino Alves Rosa de Pascoa, Marilda Alves da Silva Santos, Marillin de  
18 Castro Cunha Tedesco, Marta Cristina de Jesus Albuquerque Nogueira, Martinho da Costa  
19 Araújo, Nádia Alesso Velloso, Paula Carvalho Rodrigues, Paulo César Venere, Paulo Sérgio  
20 Andrade Moreira, Priscila Stella Nogueira Munhoz, Rafael Soares de Arruda, Ranielle  
21 Caroline de Sousa, Richard de Campos Pacheco, Roberto Perillo Barbosa da Silva, Rodrigo  
22 Marcos de Jesus, Romildo Jeronimo Ramos, Tomires Campos Lopes, e Wladimir Colman de  
23 Azevedo Junior. Iniciando a sessão, o Presidente cumprimentou e agradeceu a participação de  
24 todos os conselheiros, tanto os presentes, quanto os de modo remoto, e deu posse ao  
25 conselheiro Leonardo Jesus da Silva, representante discente. Em informes, o Presidente em  
26 exercício comunicou que, quando um docente ou servidor for fazer falas em nome da  
27 instituição, que seja informado também a gestão, como forma de divulgar a atividade da  
28 UFMT a sociedade. A conselheira Lisiane Pereira de Jesus noticiou que a Pró-reitoria de  
29 Cultura, Extensão e Vivência encontra-se com edital de extensão tecnológica aberto até o dia  
30 dezoito de maio. A conselheira Luciane de Almeida Gomes informou o andamento do edital  
31 de tutoria e solicitou atenção especial dos diretores no levantamento de documentação e  
32 informações para o processo de recondição institucional do ensino a distância, a fim  
33 dos indicadores corresponderem as reais condições da universidade. O conselheiro Alex Brian  
34 dos Santos Coelho discorreu que o Diretório Central dos Estudantes (DCE) de Cuiabá estava  
35 em processo eleitoral, o qual resultou na vitória da chapa 2, desejando a eles uma boa gestão.  
36 O conselheiro Roberto Perillo Barbosa da Silva informou sobre os resultados dos cursos da  
37 Faculdade de Arquitetura, Engenharia e Tecnologia (FAET) no ENADE, sendo que três, dos  
38 quatro cursos, alcançaram nota máxima, demonstrando satisfação com o trabalho realizado  
39 pelos servidores da FAET e do apoio da Pró-reitoria de Ensino em Graduação (PROEG) e da  
40 gestão superior; além disso, deu boas vindas ao conselheiro recém empossado, Leonardo, e  
41 parabenizou a eleição do DCE. A conselheira Luzia Machado de Melo comunicou que, em  
42 assembleia sindical do SINTUF, foram estabelecidos dias de paralização, como forma de  
43 reivindicar o cumprimento integral do acordo de greve. A conselheira Leia de Souza Oliveira,  
44 inscrita, expressou gratificação com a participação dos gestores no curso de capacitação para  
45 o Programa de Gestão de Desempenho (PGD), o qual foi muito produtivo; outro ponto  
46 informado foi sobre a portaria que institui recesso administrativo no dia 02/05. O conselheiro  
47 Bruno Bernardo de Araújo comunicou a abertura das inscrições do programa de iniciação  
48



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

49 científica, solicitando a divulgação e publicidade pelos diretores à unidade em que é  
50 vinculado. O conselheiro Tomires Campos Lopes, inscrito, agradeceu o trabalho realizado  
51 pela Prefeitura do Campus no reestabelecimento das atividades da Faculdade de Educação  
52 Física (FEF), a qual foi afetada pelas recentes chuvas; e acrescentou que, neste sábado,  
53 ocorrerá o Desafio Paralímpico de Atletismo, da Confederação Brasileira de Atletismo e do  
54 Comitê Paralímpico Brasileiro, no Centro Oficial de Treinamento (COT); e que, em junho,  
55 ocorrerá o Campeonato Brasileiro de Atletismo. O conselheiro Leonardo Jesus da Silva fez  
56 um discurso de posse, reafirmando seu compromisso na representação estudantil perante o  
57 Conselho Universitário. A conselheira Marillin de Castro Cunha Tedesco expôs que o  
58 SINTUF divulgou manifesto, com ratificação das entidades representativas DCE, APG e  
59 ADUFMAT, a respeito da paridade de votos nos processos eleitorais para direção de institutos  
60 e faculdades. O conselheiro Wladimir Colman de Azevedo Junior informou que, neste ano, o  
61 curso de Economia completa sessenta anos, de maneira que possui egressos que ocupam  
62 cargos relevantes tanto no setor público quanto no privado; em vista disso, convidou a todos  
63 para participar dos eventos de comemoração desse jubileu, em especial da aula inaugural do  
64 curso de Mestrado em Economia, que contará com a presença do professor Benedito. Em  
65 seguida, o Presidente em exercício colocou em apreciação a ata da 394ª sessão do Conselho  
66 de Universitário, a qual foi aprovada, com três abstenções. Após isso, ao colocar a pauta em  
67 apreciação, o Presidente em exercício retirou, de ordem, o primeiro, quinto e sexto pontos da  
68 pauta, devido à ausência de relato tempestivamente; ademais, solicitou-se a inversão de pauta,  
69 no intuito que o sétimo ponto passasse a ser o primeiro. Sem mais solicitações, aprovou-se a  
70 pauta, com a retirada e inversão pretendidas. Iniciando a ordem do dia, passou-se a palavra ao  
71 conselheiro Alex Brian dos Santos Coelho, relator de vista do processo **23108.096794/2024-**  
72 **81**, requerente – Paulo Henrique Zanella de Arruda, que dispõe sobre recurso contra o  
73 resultado do Edital n.º 01/IF/2024, que trata do processo eleitoral do Instituto de Física. O  
74 relator descreveu que o referido edital estabeleceu o peso de setenta por cento (70%) para os  
75 professores(as), peso de quinze por cento (15%) para técnicos administrativos em efetivo  
76 exercício vinculados ao Instituto de Física e quinze por cento (15%) aos alunos(as)  
77 regularmente matriculados; entretanto, constatou que o cálculo usado para apuração do  
78 resultado no que condiz com o peso da categoria discente não corresponde ao peso de 15%  
79 dos votos dos discentes, pois pelo cálculo esse peso corresponde à aproximadamente 4,09%  
80 de peso para a categoria discente. Além disso, o relator enunciou que, conforme Ofício 162  
81 (7499733), foi criada, no dia 9/12/2024, urna física no auditório do Instituto de Física e  
82 abertura do sistema e-Votação para que estudantes dos cursos de graduação que não  
83 constavam na lista inicial do dia 5/12/2024 e matriculados nos cursos da UAB pudessem votar  
84 tendo em vista que não puderam votar no dia 5/12/2024, em discordância ao aprovado no  
85 Edital n.º 1/IF/2024. Ante a isso, o relator de vista apresentou voto pela não homologação do  
86 resultado das eleições. Diante disso, o conselheiro Eralci Moreira Terézio solicitou vista, sem  
87 carga, no processo. Avançando ao próximo ponto, passou-se a palavra a conselheira e Pró-  
88 reitora de Planejamento, Marta Cristina de Jesus Albuquerque Nogueira, para apresentação do  
89 processo **23108.024084/2025-31**, que dispõe sobre a proposta orçamentária para o exercício  
90 de 2025. A conselheira Marta Cristina de Jesus Albuquerque Nogueira passa a palavra a  
91 Coordenadora de Orçamento da Pró-reitora de Planejamento, Ana Paula, para breve  
92 exposição, considerando a disponibilização prévia do caderno orçamentário aos conselheiros.  
93 Inicialmente, explicou que o orçamento da UFMT foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual  
94 (LOA), em 10 de abril de 2025, por meio da Lei 15.121; que, anteriormente, o orçamento era  
95 discutido por comissão mista, formada por conselheiros do Consepe e Consuni, e que na  
96 presente proposta não houve a composição dessa, tendo em vista o curto tempo da posse da  
97 atual gestão. Dessa forma, optou-se por utilizar, como base, o que foi decidido pela comissão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

98 orçamentária de elaboração da proposta de 2024 e alinhar com os valores previstos para  
99 universidade no ano de 2025. Com isso, expôs-se a gestão estabeleceu as seguintes diretrizes  
100 orçamentárias: alinhamento entre receitas e despesas; manutenção das bolsas e auxílios  
101 estudantis; ajustes da despesa em função da nova estrutura da UFMT; e cumprimento das  
102 obrigações contratuais. Assim, a LOA de 2025 previu o montante de R\$ 1.037.070.045 (um  
103 bilhão, trinta e sete milhões, setenta mil e quarenta e cinco reais), dos quais cinquenta e oito  
104 por cento (58%) são destinados para pagamento de pessoal ativo, vinte e nove por cento (29%)  
105 para pagamento de aposentados, onze por cento (11%) para despesas custeio, e dois por cento  
106 (2%) para despesas de capital. Foi exposto que houve cortes, no processo de tramitação do  
107 projeto inicial para a consubstanciação da lei, relativos a programas e ações da instituição, que  
108 foram destinadas emendas de bancada para UFMT no montante de R\$ 13.500 milhões e  
109 emenda individual, do Deputado Emanuel Pinheiro Neto, no montante de R\$ 3 milhões,  
110 ambas para atender projetos específicos; que as despesas básicas contratuais perfazem o total  
111 de R\$ 74.443.987 (setenta e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, novecentos e  
112 oitenta e sete reais), sendo R\$ 26.674.536 para o Campus Cuiabá, R\$ 7.038.470 para o  
113 Campus Sinop; R\$ 4.606.468 para o Campus Araguaia, R\$ 2.353.242 para o Campus Várzea  
114 Grande, R\$ 16.119.402 para encargos gerais; e R\$ 9.758.105, advindos da rubrica 20RK e R\$  
115 7.893.761, advindos do PNAES, para o Restaurante Universitário. Sobre os materiais de  
116 consumo, foram mantidos os mesmos valores aprovados no orçamento anterior, R\$ 600.000  
117 para Campus Cuiabá, R\$ 120.000 para o Campus Araguaia, R\$ 150.000 para o Campus Sinop  
118 e R\$ 30.000 para o Campus Várzea Grande. Para as aulas de campo, foram alocados R\$  
119 350.000 para diárias e R\$ 605.000 para auxílio aos estudantes. Para reformas suspensas, foi  
120 destinado R\$ 1.201.959 e R\$ 256.357, para atender, respectivamente ao Campus Araguaia e  
121 Campus Sinop. Em relação aos recursos de capital foram destinados R\$ 346.548,93 para  
122 investimentos no Campus Cuiabá e Várzea Grande, R\$ 76,725,53 para investimentos no  
123 Campus Araguaia, R\$ 76,725,53 para o Campus Sinop e R\$ 377.502,00 para os Hospitais  
124 Veterinários, decorrente de matriz específica. As despesas a serem custadas com recursos de  
125 renda própria foram perfazem o montante de R\$ 8.993.113,20, que serão advindas de  
126 aluguéis, serviços administrativos e comerciais, inscrições em concursos e processos  
127 seletivos, multas e juros contratuais, entre outros; pontuou-se que a Emenda Constitucional  
128 135/2024 previu a desvinculação de receitas, de maneira que repassa 30% da arrecadação da  
129 receita patrimonial ao cofre nacional, logo, o valor a ser auferido por meio de renda própria  
130 reduz para R\$ 3.577.606,20, será utilizado para pagamento de estagiários, contrato Torre  
131 Senado, eventos, projetos de extensão, suplementação de locomoção e suplementação de  
132 contratos. Finalizou-se a apresentação discorrendo que foi publicado o Decreto 12.416, de 21  
133 de março de 2025, que limitou as despesas discricionárias do Ministério da Educação e de  
134 suas unidades vinculadas, correspondente a 35%, por mês, do valor constante no Projeto de  
135 Lei Orçamentária Anual de 2025. Em apreciação, o conselheiro Elton Brito Ribeiro solicitou  
136 esclarecimento sobre a energia solar, se ela entra na matriz de renda própria; em como serão  
137 distribuídos os recursos para contratação de estagiários; se os recursos para eventos de  
138 colação de grau serão por via de projeto de extensão ou por contratação; em como funcionará  
139 o mencionado projeto para redução da evasão; e se haverá regramento para distribuir os  
140 recursos recebidos por suplementação orçamentária. A Ana Paula esclareceu que a energia  
141 solar não são consideradas arrecadação para renda própria, tendo em vista que a produção já é  
142 descontada na conta da universidade; que as colações de grau serão realizadas com recursos  
143 geridos pela Reitoria, por projeto de extensão; e que o regramento para a suplementação fica a  
144 cargo de encaminhamento à presidência deste conselho. A conselheira Leia de Souza Oliveira  
145 informou que a seleção de estagiários previa vaga para as áreas mais deficitárias da  
146 universidade, inclusive uma delas seria para o campus Sinop, a qual não foi implementada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

147 diante da ausência de curso de engenharia no campus. O conselheiro Evandro Luiz Dall'Oglio  
148 perguntou quando foi elaborado o orçamento. A Ana Paula respondeu que desde a posse da  
149 Reitora foi informado que não havia sido constituída a comissão conjunta para elaboração da  
150 proposta orçamentária e a Reitora entendeu que não era possível compor a comissão, tendo  
151 em vista que estava pendente sua posse perante ao Ministério da Educação; que em dezembro  
152 de 2024, foi informado que a UFMT estava sendo cortada do Projeto de Lei Orçamentária e  
153 que a elaboração da proposta aconteceu, efetivamente, a partir de janeiro de 2025. Ainda, a  
154 Ana Paula pontuou que intentavam trazer a discussão aos conselhos sobre o orçamento com  
155 maior antecedência, contudo, como se atrasou a aprovação da LOA e que, com esta, houve  
156 maiores cortes relativos a UFMT, foi necessário rever o material que já estava pronto. O  
157 conselheiro Evandro Luiz Dall'Oglio questionou sobre quando a matriz Miar foi elaborada,  
158 pois não constava o Instituto de Química nela. A Ana Paula discorreu que foi elaborada no  
159 final do ano passado e que o Instituto de Química foi contemplado nela, apesar de não constar  
160 na matriz, pois foi recentemente criado e, por isso não há indicadores para mensurar os  
161 recursos especificamente. O conselheiro Elton Brito Ribeiro perguntou se não há regramento  
162 para suplementação. O Presidente em exercício expôs que, na hipótese de suplementação, será  
163 oportuno discutir com toda a comunidade sobre a destinação desses recursos. O conselheiro  
164 Roberto Perillo Barbosa da Silva, inscrito, pontuou que, apesar do curto tempo de transição  
165 entre as gestões, que houve total transparência no repasse das informações; que não houve a  
166 composição da comissão mista de elaboração do orçamento por opção da atual gestão, haja  
167 vista que a última comissão que ele conduziu, no cargo de Pró-reitor de Planejamento, foi  
168 composta em 1º de setembro de 2023 e entregou o caderno orçamentário em março de 2024,  
169 logo, foram seis meses para discussão, sendo o mesmo tempo que foi disponível desde a  
170 posse da atual gestão até a presente data. Ainda, o conselheiro Roberto Perillo Barbosa da  
171 Silva comunicou que, durante o processo de transição, foi elencado como prioridade à nova  
172 gestão a composição de comissão para elaboração da proposta orçamentária, de forma que a  
173 gestão anterior não convocou a discussão sobre o orçamento por entender que caberia a  
174 próxima gestão estabelecer a metodologia de discussão e alocação dos recursos, e que essas  
175 informações estão registradas em ata, em processo SEI; acrescentou que a discussão relativa  
176 ao próximo ano já deve ser iniciada, tendo em vista o compromisso da atual gestão em  
177 ampliar o debate sobre o orçamento, e que, no mais, orçamento está conforme a lógica dos  
178 que foram elaborados pelas comissões anteriores. O conselheiro Fabrício Barbosa de  
179 Carvalho apontou alguns erros ortográficos e de nomenclaturas das unidades acadêmicas,  
180 como a Faculdade de Engenharia, e sobre a importância de separação dos recursos de Cuiabá  
181 e Várzea Grande. O conselheiro Carlos César Breda ressaltou que as informações contidas no  
182 orçamento poderiam estar apresentadas de maneira mais detalhada, de modo a possibilitar a  
183 compreensão da destinação dos recursos pelos *campi* do interior, a fim de aprimorar o  
184 planejamento das unidades. A conselheira Ilce de Oliveira Campos comentou sobre a  
185 discriminação das emendas parlamentares recebidas e de desvinculação dos recursos do  
186 Campus Várzea Grande do Campus Cuiabá. A conselheira Leia de Souza Oliveira discorreu  
187 que a gestão está trabalhando em uma metodologia para aprofundar a discussão sobre o  
188 orçamento. O conselheiro Roberto Perillo Barbosa da Silva perguntou o porquê do orçamento  
189 não ter sido debatido com todas as unidades acadêmicas, ou por meio de uma sessão conjunta  
190 Consepe-Consuni e quando se iniciará a elaboração do caderno orçamentário de 2026; além  
191 disso, solicitou esclarecimentos sobre o financiamento do projeto de extensão sobre evasão  
192 pela Uniselva, sobre o financiamento da alimentação dos estudantes do Hospital Universitário  
193 Julio Muller (HUJM), sobre a redução dos recursos que eram destinados ao Núcleo de  
194 Assistência e Inclusão, que eram destinados à contratação de intérpretes, sobre recursos de  
195 elaboração de laudos trabalhistas, sobre quais as obras que serão finalizadas com os recursos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

196 previstos. A Ana Paula descreveu que o projeto sobre a evasão será inteiramente financiado  
197 pela UFMT, com os ressarcimentos que a universidade recebe da Fundação Uniselva; que os  
198 recursos de laudos trabalhistas não foram previstos, devido ao corte sofrido no orçamento,  
199 mas que se aguarda suplementação para a destinação de recursos a esses serviços; isso  
200 ocorreu igualmente com o recurso destinado à assistência e inclusão; sobre a alimentação dos  
201 alunos do HUIJM, a Reitoria está com tratativas com a superintendência do hospital. A  
202 conselheira Ilce de Oliveira Campos solicitou esclarecimentos sobre como ocorreu a  
203 elaboração do projeto sobre evasão, haja vista a destinação de quantia significativa de  
204 recursos para ele. O Presidente em exercício informou que foi uma estratégia definida pela  
205 gestão. O conselheiro Alex Brian dos Santos Coelho discorreu que no processo de elaboração  
206 da próxima proposta orçamentária é necessário tratar sobre estratégias de recomposição do  
207 orçamento destinado à assistência estudantil. A conselheira Ilce de Oliveira Campos pediu  
208 vista do processo. Seguindo, analisou-se o processo **23108.024501/2025-45**, requerente – Pró-  
209 reitoria de Assistência Estudantil, que trata sobre indicação de representante do Consuni para  
210 compor Conselho de Moradia da UFMT. O conselheiro Alex Brian dos Santos e a conselheira  
211 Priscila Stella Nogueira Munhoz, a qual é indicada, com vinte e três votos favoráveis, contra  
212 nove a favor do conselheiro Alex e três abstenções, resultando na Decisão Consuni n.º  
213 05/2025. Após, passou-se a palavra a conselheira Marillin de Castro Cunha Tedesco, relatora  
214 do processo **23108.017628/2025-16**, requerente – Congregação do ICET/CUC, que dispõe  
215 sobre outorga de Láurea Universitária ao discente Alyson rodrigo de Olinda Mendes,  
216 graduando do curso de licenciatura em Matemática. Em breve relato, foi descrito que constam  
217 nos autos os comprovantes para realização do cálculo da pontuação de desempenho  
218 acadêmico nos quatro eixos, quais sejam, ensino, pesquisa, extensão e representação de  
219 estudantes na universidade; e que, por meio disso, permite-se constatar que o discente  
220 preenche todos os requisitos elencados na Resolução Consuni n.º 109/2023, de forma que  
221 apresenta voto favorável à concessão de Láurea Universitária ao requerente. Em votação,  
222 aprovou-se a outorga ao discente Alyson Rodrigo de Olinda Mendes, com quarenta e três  
223 votos favoráveis, consubstanciando na Resolução Consuni n.º 236/2025. Dando seguimento,  
224 retomou-se a discussão do processo **23108.096794/2024-81**, que trata sobre o processo  
225 eleitoral do Instituto de Física. Passou-se, então a palavra ao conselheiro Eralci Moreira  
226 Terézio, relator de vista sem carga, o qual discorreu que o relato anterior foi realizado sem  
227 considerar que o processo eleitoral foi conduzido conforme previsão constante na Resolução  
228 Consuni n.º 48/2021, que estabelece a participação dos discentes se dará pelos regularmente  
229 matriculados, e que a proporcionalidade foi devidamente respeitada, de acordo com a  
230 metodologia de cálculo prevista no edital. Assim, o relator pontuou que a eventual falha  
231 operacional no cruzamento de dados entre a comissão eleitoral e a STI foi enfrentada pela  
232 comissão com alternativas viáveis (como a criação de urna física suplementar), demonstrando  
233 diligência, boa-fé e esforço para garantir a paridade e inclusão de todos os segmentos. No  
234 mais, foi descreveu-se que, apesar do erro na lista de discentes votantes e posterior alteração,  
235 tal fato não comprometeu a legalidade do processo, haja vista que a comissão o sanou de  
236 forma transparente e pública, não havendo quebra de isonomia ou comprometimento da  
237 vontade da comunidade acadêmica. Ante a isso, o relator de vista sem carga acompanhou o  
238 voto apresentado pelo relator originário, conselheiro Carlos Eduardo Silva e Souza, no sentido  
239 de negar provimento ao recurso, mantendo-se hígido o processo eleitoral e os resultados  
240 decorrentes. Após a apresentação do relato, o professor Paulo Henrique Zanella de Arruda  
241 solicitou direito de fala, o qual foi aprovado pelo plenário, com vinte e seis votos favoráveis,  
242 onze contrários e três abstenções. Em fala, o referido professor pontuou que há lisura no edital  
243 que conduziu o processo eleitoral, contudo, a comissão não o seguiu; que há divergência entre  
244 o resultado e o colégio eleitoral, que foi substancial para o resultado final. O conselheiro Alex



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

245 Brian dos Santos Coelho, inscrito, reafirmou seu posicionamento pela não homologação do  
246 resultado da eleição. A conselheira Marillin de Castro Cunha Tedesco realizou fala no sentido  
247 de que não há como se aceitar o resultado de um processo eleitoral que vai de encontro com  
248 seu próprio regulamento. A conselheira Leia de Souza Oliveira também se posicionou no  
249 mesmo sentido que a que antecedeu, pois o edital não foi respeitado. A conselheira Priscila  
250 Stella Nogueira Munhoz posicionou-se favoravelmente ao voto proferido pelo conselheiro  
251 Alex, sendo necessário cumpri o que se estabelece no edital. O conselheiro Eralci Moreira  
252 Terézio contestou os dados que foram apresentados pelo professor Paulo Henrique Zanella de  
253 Arruda. A conselheira Luzia Machado de Melo manifestou-se desfavorável a maneira que o  
254 processo eleitoral foi conduzido pelo Instituto de Física e que é necessária a regulamentação  
255 dos processos eleitorais no âmbito desta instituição, por meio de novo estatuto e de regimento  
256 geral. O conselheiro Carlos Eduardo Silva e Souza pontuou que a anulação do edital extrapola  
257 o pedido realizado pelo requerente, que o voto físico ocorre em eleições realizadas pela  
258 Justiça Eleitoral e que se deve haver cautela na desconstituição de uma decisão manifestada  
259 pela unidade acadêmica, a qual possui autonomia para conduzir seu processo eleitoral. O  
260 conselheiro Bruno Bernardo de Araújo expôs que há falhas no edital, que conduzem a  
261 irregularidade do processo eleitoral. O conselheiro Eralci Moreira Terézio manifestou que a  
262 utilização de urnas físicas foi a pedido dos alunos e que os candidatos estavam presentes no  
263 momento em que foi decidido o uso; e defendeu a lisura do edital e resultado. Finda a  
264 discussão, o Presidente em exercício, ao verificar que o conselheiro Eralci Moreira Terézio é  
265 parte interessada no processo, haja vista ter sido eleito no processo eleitoral do Instituto de  
266 Física, resolveu receber o relato realizado pelo conselheiro como manifestação. Diante disso,  
267 colocou em votação os dois votos anteriormente exarados, tendo em vista a divergência  
268 instaurada por meio do voto do conselheiro Alex Brian dos Santos. Assim, apresentou-se as  
269 seguintes opções para votação ao plenário: homologação do resultado do processo eleitoral;  
270 não homologação do resultado; e abstenção. Em votação, o Conselho Universitário decidiu  
271 pela não homologação, com vinte votos, sendo registrados doze votos pela homologação e  
272 três votos de abstenção, consubstanciando-se a Decisão Consuni n.º 06/2025. Sendo assim,  
273 verificado que o prazo regimental de quatro horas de sessão foi exaurido, nada mais havendo  
274 a ser dito e nem tratado, o Presidente agradeceu a participação de todos e declarou encerrada  
275 esta sessão às dezessete horas e cinquenta e oito minutos, sendo lavrada esta ata por mim,  
276 Luis Antonio Oliveira Leite, Secretário Geral dos Conselhos, que a escrevo e subscrevo, após  
277 lida e aprovada pelo plenário do Conselho Universitário.